



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GERAL LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA.
2 AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM, DAS 11 HORAS ÀS 14 HORAS, POR MEIO DE E-MAIL
3 INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU, A NÍVEL DE ICV, A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES
4 VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS DEPARTAMENTAIS, COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS
5 ÓRGÃOS COLEGIADOS AFINS, EM VIRTUDE DO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA REUNIÃO GERAL LOCAL
6 DO PROFBIO PRESIDIDA PELA COORDENADORA PROFESSORA IONE MARIA DE MATOS. PARTICIPARAM DA REUNIÃO, ATRAVÉS DE
7 E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, MARIELY VIEIRA LIMA SANTOS, MARCELO AUGUSTO FILARDIS, FERNANDA SOUZA
8 DE OLIVEIRA ASSIS, JOÃO EUSTÁQUIO ANTUNES, MICHELLE BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES, MARIA GABRIELA PARENTE
9 BICALHO, MARCELO NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA E FRANÇOES SOARES SILVA. PAUTA ÚNICA: SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO
10 PROFBIO DA PROFESSORA MABEL MILUSKA SUCA SALAS. A COORDENADORA, ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL, APRESENTOU A
11 PAUTA DA REUNIÃO E ANEXO O PEDIDO DA REFERIDA PROFESSORA, BEM COMO, ANEXO OFÍCIO QUE TRATA DO PROCESSO
12 Nº 23071.900422/2021-30 ABERTO NO SEI, ENVIADO PELA PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PAUTA
13 E OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS FOI PROPOSTA A SEGUINTE VOTAÇÃO: 1) DEFERIR A SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO; 2)
14 INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO; 3) ABSTENÇÃO DE VOTO. ABERTA A VOTAÇÃO O RESULTADO FOI UNÂNIME
15 FAVORÁVEL Á SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PROFBIO DA PROFESSORA MABEL MILUSKA SUCA SALAS. NÃO HAVENDO
16 OUTROS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, EU, IONE MARIA DE MATOS, DECLAREI ENCERRADA A SESSÃO E LAVREI A PRESENTE ATA,
17 QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO SUBCOORDENADOR MARCELO. GOVERNADOR VALADARES,
18 CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.



Documento assinado eletronicamente por **lone Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 15/01/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 15/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0247704** e o código CRC **52384BBA**.